DECRETO Nº 044/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017 ;

DECRETA

Art. 1º EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora RANIERI LAU BRITO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM:
Em 13/04/2020
Gabinete do Prefeito

Decreto ficarão a cargo da Secretaria de Meio Ambiente, sob orientação da Secretaria de Saúde, podendo inclusive aplicar as multas acima, com base na Lei nº 047/98, Código de Posturas do Município de Itinga do Maranhão e nos moldes do art. 14 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, ficando a disposição da população o telefone (99) 99216-4160, para denúncias.
Art. 15. Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, as autoridades competentes deverão apurar as práticas das infrações administrativas, conforme o caso previsto nos incisos VII, VIII, X, XXIX, XXXI do art. 10 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, bem como o ilícito penal previsto no art.268 do Código Penal.
§ 1º Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento das regras disposta nesse decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977:
I- Advertência;
II- Multa;
III- Interdição parcial ou total do estabelecimento.
Art. 16. Os casos omissos deste Decreto serão resolvidos pelo Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 no Município;
Art. 17. As determinações desse decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando-se mais rígidas, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão ou Ministério da Saúde.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor às 00:00h do dia 13 de abril de 2020, revogando disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 12 DE ABRIL DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*
*Código identificador: 496740269a017c79eeb50c3244fa115e*

---

## DECRETO Nº 042/2020

DECRETO Nº 042/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA
Art. 1º - EXONERAR DO de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Senhora SONIA LEDA PONTES FERNANDES, a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*
*Código identificador: 4ee52f2d6740be913198db9dbfe8ee92*

---

## DECRETO Nº 043/2020

DECRETO Nº 043/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA
Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Senhor LUZIANO PEREIRA DIAS NETO, a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*
*Código identificador: 2cd6e992939145a6930d803a8501d93d*

---

## DECRETO Nº 046/2020

DECRETO Nº 046/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017 ;
DECRETA
Art. 1º NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*
*Código identificador: 26f8f063a9aec580709ab08ca4254d6d*

---

## DECRETO Nº 044/2020

DECRETO Nº 044/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017 ;
DECRETA
Art. 1º EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora RANIERI LAU BRITO a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*
*Código identificador: ed7aa31bd76e40f9b71125ef2b6d2db1*

### DECRETO Nº 045/2020

DECRETO Nº 045/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017 ;
DECRETA
Art. 1º NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora RANIERI LAU BRITO a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 13 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*
*Código identificador: 09b23ed3d67cc2496e3b42e35e200d2f*

### DECRETO Nº 047/2020

DECRETO Nº 047/2020
"Dispõe sobre a nomeação dos Comitês de Coordenação e Execução em atendimento ao Termo de Referência de Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico da Funasa e contrato Nº 093/2020 realizado entre o município de Itinga do Maranhão/MA e a empresa EMPIA Empresa de Projetos Industriais e Ambientais LTDA''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial o que determina o inciso VI, Art.80 da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão – MA.
DECRETA:
Art. 1º. Nomeação dos COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO para a elaboração e execução do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) em atendimento ao Termo de Referência de Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico da Funasa e contrato Nº 093/2020 realizado entre o município de Itinga do Maranhão/MA e a empresa EMPIA Empresa de Projetos Industriais e Ambientais LTDA.

COMITÊ DE COORDENAÇÃO
REPRESENTANTE NOME
Poder Legislativo Jadson Alves Carvalho – Vereador
Secretaria de Educação Jonas Monteiro De Sousa - Secretario Adjunto de Educação.
Secretaria de Saúde Mayara Santos Ribondi -Secretária Adj. de Saúde
Secretaria de Administração Francisco Jairo Queiroz - Secretário de Administração
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Ivamírian da Conceição Ramalho Ximendes – Engenheira Florestal
Secretaria Finanças Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira - Secretária de Finanças
Entidade Comercial – Civil
Marleth Reis da Silva - Presidente CDL

COMITÊ DE EXECUÇÃO
REPRESENTANTE NOME
EMPIA- Empresa de Projetos Industriais e Ambientais LTDA Liése Pereira Vasconcelos
Secretaria de Assistência Social Ranieri Lau Brito
Secretaria adjunta de Administração Suely Dantas da Silva
Companhia Autônoma de Água, Esgoto e Saneamento de Itinga (CAESI) Lorenza Regina Araújo Oliveira - Diretora Administrativa
Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA.
Sanny Alves Reis – Engenheira Civil
Secretaria de Infraestrutura e Transporte Amilton Roque Moreira – Secretário de Infraestrutura
Secretaria de Regularização Fundiária Walbergson Armínio da Silva – Sec. Adjunto de Regularização Fundiária
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Matheus Francischetto
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias anterior.
Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 13 de abril de 2020.

LUCIO FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*
*Código identificador: ebc657cd6bfe5137fba10a5431c18521*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHãO

### DECRETO Nº 006/2020

DECRETO Nº 006/2020, DE 12 DE ABRIL DE 2020
Prorroga, até 20 de abril de 2020, as medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 005/2020, de 3 de abril de 2020, alterando portanto o prazo a que alude o art. 1º do mencionado decreto, destinado à prevenção do contágio e ao combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-COV-2, e dá outras providências
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO,
Francisco Silva Freitas, no uso das atribuições legais inerentes ao seu cargo,
constitucionalmente estabelecidas e contidas na Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do
presente surto de COVID-19;
CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Executivo, de acordo com o
princípio do interesse público, e com base em prerrogativa constitucional e lei Orgânica
do Município em expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e
promover o bem-estar da coletividade;
CONSIDERANDO o teor do art. 196, da Constituição Federal em que estabelece ser
dever do Estado garantir "...políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco
de doença...";
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da